



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DO PRESIDENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ - 05.178.272/0001-08 -



GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Faro, no estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.178.272/0001-08, sito a Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n, CEP: 68.280-000 - Bairro - Centro, Faro – Pará, **ATESTA A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 24.802.372/0001-08, com sede na Rua Oliveira Belo, 494, entre Alcindo Cacela e 14 de Março, Bairro: Umarizal, Belém-PA, referente a prestação de serviços de Assessoria Jurídica em favor desta municipalidade.

O serviço vem sendo prestado para a prefeitura de Faro desde outubro de 2022, em conformidade com a norma legal, sendo prestado com excelência, diretamente ao prédio sede da prefeitura, colaborando grandemente na rotina dos trabalhos jurídico/administrativos.

Faro – Pará, 05 de janeiro de 2023.

**Paulo Vitor Mileo
Guerra Carvalho**

Assinado de forma digital por
Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Dados: 2023.01.06 10:47:57
-03'00'

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, a Prefeitura do Município de Acará/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.196.548/0001-72, com sede na Travessa São José, nº 120, Bairro Centro, cidade do Acará, Estado do Pará, CEP 68.6890-000, atesta a **CAPACIDADE TÉCNICA** do **Dr. RAFAEL QUEMEL SARMENTO**, inscrito na **Ordem dos Advogados do Brasil** sob o nº **20.803**, com escritório de advocacia situado na Travessa Segunda de Queluz, nº 371, Bairro de Canudos, Belém/PA, CEP 66.070-500, pelo **pleno atendimento e irrestrita lisura** no exercício dos serviços, prestados a este ente público, com **eficácia e eficiência**, em todas as áreas do ramo do direito, que figurou como parte a Fazenda Pública Municipal, pelo período de **Jan/2017 à Out/2019**.

Por ser verdade, dato e assino.

Acará/PA, 30 de novembro de 2020

**ABRAO JORGE
DAMOUS FILHO**

Assinado de forma digital por ABRAO
JORGE DAMOUS FILHO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=16935617000139,
ou=VideoConferencia, ou=Assinatura
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ABRAO
JORGE DAMOUS FILHO

**ABRÃO JORGE DAMOUS FILHO (OAB/PA 12.921)
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o senhor **RAFAEL QUEMEL SARMENTO**, inscrito no CPF Nº 740.511.482-20, OAB/PA 20.803, estabelecido na Tv. Pedro Miranda, nº 1086, sala 03 – térreo, bairro da Pedreira, na cidade de Belém, Estado do Pará, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Colares, CNPJ nº 05.835.939/0001/90, estabelecida na Rua Dr. Justo Chermont, s/n, bairro: centro, na cidade de Colares, Estado do Pará, no qual detém qualificação técnica para prestar serviços jurídicos nos procedimentos administrativos e judiciais atinentes à interpretação e aplicação da Lei nº 8.666/93 (lei geral das licitações e contratos com a administração pública), suas alterações, Lei 10.520/2002 (lei geral dos pregões), Lei Complementar Nº 111/2000 (lei de responsabilidade fiscal), Lei nº 4.320/64 (lei geral de direito financeiro e controle dos orçamentos públicos), Lei nº 12.016/2001 (lei dos mandados de segurança), Lei nº 8.429/92 (lei de improbidade administrativa), Lei nº 12.440/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Elaboração de Leis Municipais, bem como pareceres fundamentados no que toca a elaboração e correta publicação de editais, atas, procedimentos recursais e impugnações apresentadas à CPL concernente aos certames licitatórios, pareceres em procedimentos administrativos e judiciais de verve eminentemente de Direito Público Municipal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Colares, PA, 30 de dezembro de 2020.

Francisco Pedro Aranha de Oliveira
Prefeito Municipal de Colares
CPF 252.311.972-20

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o senhor **ROMULO RODRIGUES BARBOSA**, inscrito no CPF Nº 658.261.082-15, OAB/PA 21.531, estabelecido no conjunto cidade nova 5, travessa we-62, nº 1001, bairro: coqueiro, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Colares, CNPJ nº 05.835.939/0001/90, estabelecida na Rua Dr. Justo Chermont, s/n, bairro: centro, na cidade de Colares, Estado do Pará, na qualidade de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, por meio do decreto nº 10/2020, no qual detém qualificação técnica para prestar serviços jurídicos nos procedimentos administrativos e judiciais atinentes à interpretação e aplicação da Lei nº 8.666/93 (lei geral das licitações e contratos com a administração pública), suas alterações, Lei 10.520/2002 (lei geral dos pregões), Lei Complementar Nº 111/2000 (lei de responsabilidade fiscal), Lei nº 4.320/64 (lei geral de direito financeiro e controle dos orçamentos públicos), Lei nº 12.016/2001 (lei dos mandados de segurança), Lei nº 8.429/92 (lei de improbidade administrativa), Lei nº 12.440/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Elaboração de Leis Municipais, bem como pareceres fundamentados no que toca a elaboração e correta publicação de editais, atas, procedimentos recursais e impugnações apresentadas à CPL, concernente aos certames licitatórios, pareceres em procedimentos administrativos e judiciais de verve eminentemente de Direito Público Municipal.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Colares, PA, 30 de dezembro de 2020.

Francisco Pedro Aranha de Oliveira
Prefeito Municipal de Colares
CPF: 252.311.972-20

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES